



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia/SP, 27 de junho de 2024.

Ofício nº 211/2024

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2024

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a Delimitação da Área de Expansão Urbana do Município de Urânia e dá outras providências.

O referido projeto de lei visa adequar a legislação municipal e declarar as áreas objeto das matrículas nº 6.509 e 8.666 do RI de Urânia como zonas de expansão urbana, adequando o planejamento e utilização do solo às delimitações municipais.

Ao ensejo, encaminhamos cópias das matrículas das referidas áreas emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Urânia-SP, as quais informamos não terem sofrido qualquer alteração posterior a data de sua emissão.

Contando com a aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, manifestamos a nossa admiração e respeito à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2024

“DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Márcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Município de Urânia autorizado a declarar como Zona de Expansão Urbana, as áreas contíguas às zonas urbanas destinadas como reservas para expansão urbana, acrescida das áreas objeto das matrículas nº 6.509 e 8.666 do RI de Urânia.

Artigo 2º - Ficam as seguintes áreas deste Município declaradas como Zona de Expansão Urbana, conforme descrição abaixo:

PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE URÂNIA/SP

Área: 4.098.101,03 m² ou 409,9810 há (hectares) ou 169,4136 alq. (alqueires) e Perímetro: 30.221,64.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado na margem da estrada Municipal do córrego do Arari, divisa do Distrito Industrial; deste, segue pela divisa do Distrito Industrial, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°12'02" e 294,17 m até o vértice 2; 110°24'15" e 235,31 m até o vértice 3; 110°21'23" e 195,60 m até o vértice 4; 207°45'41" e 62,58 m até o vértice 5, daí vira esquerda e segue confrontando com Carlos Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°09'09" e 406,31 m até o vértice 6; 189°00'47" e 27,14 m até o vértice 7; situado na margem da Rodovia Euc1ides da Cunha - SP 320, deste segue pela divisa da rodovia SP-320, com os seguintes azimutes: 104°35'44" e 81,62 m até o vértice 8; 103°33'50" e 1.982,34



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

m até o vértice 9, $103^{\circ}03'53''$ e 618,17 m até o vértice 9.0, deste segue confrontando-se com área DER - da Rodovia Euclides da Cunha - SP - 320 com azimute $104^{\circ}28'11''$ e distância de 2.211,05 m, até o vértice 11A, deste segue confrontando-se com propriedade de Jose Ermino de Freitas, com azimute $173^{\circ}54'35''$ e distância de 164,26 m até o vértice 11B, deste segue confrontando-se com a Estrada Municipal com azimute $270^{\circ}00'00''$ e distância de 16,69 m até o vértice 11C, deste segue confrontando-se com propriedade de Jose Morandini com azimute $249^{\circ}45'51''$ e distância de 451,69 m até o vértice 11D, deste segue confrontando-se com propriedade de Benedito Gomes Ribeiro com azimute $340^{\circ}57'34''$ e distância de 91,38 m até o vértice 11E, deste segue confrontando-se com propriedade de Jose Ermino De Freitas - GLEBA "A" com azimute $69^{\circ}17'57''$ e distância de 466,33 m até o vértice 11F, deste segue confrontando-se com propriedade de Jose Ermino De Freitas - GLEBA "A" com azimute $353^{\circ}22'03''$ e distância de 64,40 m até o vértice 11G, deste segue confrontando-se com com área DER- da Rodovia Euclides da Cunha - SP-320 azimute $284^{\circ}07'34''$ e distância de 2.052,82 m até o vértice 11H, deste segue confrontando-se com propriedade de Aparecido Alves Dos Reis com azimute $230^{\circ}38'09''$ e distância de 195,46 m até o vértice 9.1, deste segue confrontando-se com propriedade de Aparecido Alves Dos Reis com azimute $246^{\circ}05'33''$ e distância de 135,62 mm até o vértice 9.2, deste segue confrontando-se com propriedade de Aparecido Alves Dos Reis com azimute $246^{\circ}05'33''$ e distância de 24,94 mm até o vértice 12A, deste segue confrontando-se com propriedade de Aparecido Alves Dos Reis com azimute $178^{\circ}08'14''$ e distância de 302,56 m até o vértice 12B, deste segue confrontando-se com propriedade de Antonio Benedito Juliano com azimute $268^{\circ}54'03''$ e distância de 129,00 m até o vértice 12C, deste segue confrontando-se com propriedade de Antonio Benedito Juliano e Prefeitura Municipal de Urania - SP, com azimute $348^{\circ}48'16''$ e distância de 339,30 m até o vértice 12D, deste segue confrontando-se com Avenida Barão Do Rio Branco com azimute $72^{\circ}31'17''$ e distância de 200,13 m até o vértice 9.3, deste segue confrontando-se com propriedade de João Clementini e azimute de $279^{\circ}16'36''$ e 440,10 m até o vértice 9.4, deste segue confrontando-se com propriedade João Clementini e azimute de $279^{\circ}51'17''$ e 885,29 m até o vértice 9D, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de $13^{\circ}18'56''$ e 101,99 m até o vértice 9E, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de $74^{\circ}47'57''$ e 50,00 m até o vértice 9F, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de $31^{\circ}53'22''$ e 100,00 m até o vértice 9G, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima e outros ; com azimute de $282^{\circ}24'22''$ e 861,95 m até o vértice 10, situado na margem da rodovia e no alinhamento da divisa do cemitério, deste segue

..



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

com azimute de $176^{\circ}35'50''$ e na distância de 121,30 m até o vértice 11; situado na divisa do cemitério; deste segue com azimute $176^{\circ}35'49''$ e 133,76 m até o vértice 12; situado na margem da estrada municipal; deste segue pela margem da estrada municipal com azimute de $59^{\circ}34'26''$ e 186,56 m até o vértice 13; situado na margem da estrada com o final do loteamento, deste segue pelo final do loteamento, com os seguintes azimutes e distâncias: $170^{\circ}42'20''$ e 226,00 m até o vértice 14; $151^{\circ}43'46''$ e 38,52 m até o vértice 15; situado na margem do córrego comprido; deste segue à montante, com azimute de $68^{\circ}34'43''$ e na distância de 158,96 m até o vértice 16; $123^{\circ}40'01''$ e 36,31 m até o vértice 17; $86^{\circ}19'39''$ e 33,37 m até o vértice 18; situado na margem da estrada de acesso à lagoa de tratamento da SABESP, deste segue pela referida estrada, com azimute de $187^{\circ}48'44''$ e na distância 450,07 m até o vértice 19; situado na margem da estrada Transchico, deste segue pela referida estrada, com azimute $95^{\circ}08'32''$ e distância 508,71 m até o vértice 19A; deste, segue confrontando com azimute $66^{\circ}35'13''$ e 26,01 m até o vértice 19A1, deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI DIAS E OUTRO, com azimute $51^{\circ}15'51''$ e 54,30 m até o vértice 19B, deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI DIAS E OUTRO, com azimute $37^{\circ}05'58''$ e 68,49 m até o vértice 19C, deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI DIAS E OUTRO, com azimute $9^{\circ}31'37''$ e 59,54 m até o vértice 19D, deste, segue confrontando PROP. FRANCISCOJOSE DA SILVA com azimute $28^{\circ}31'21''$ e 74,46 m até o vértice 19E; deste, segue confrontando PROP. FRANCISCOJOSE DA SILVA, com azimute $359^{\circ}02'40''$ e 167,48 m até o vértice 19F, deste, segue confrontando PROP. PAULO ROBERTO RAMOS FERNEDA, com azimute $131^{\circ}56'44''$ e 278,48 m até o vértice 19G, deste, segue confrontando PROP. AURORA RIOS APONI, com azimute $180^{\circ}32'01''$ e 141,15 m até o vértice 19H, deste, segue confrontando, AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO com azimute $170^{\circ}25'25''$ e 51,32 m até o vértice 19I, deste, segue confrontando pelo lado direito AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, com azimute $259^{\circ}59'05''$ e 384,44 m até o vértice 20, situado na vertente do córrego, deste segue pela vertente do córrego com o azimute de $228^{\circ}56'46''$ e na distância de 511,32 m até o vértice 21; situado na estrada municipal ao lado da ferrovia, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: $301^{\circ}52'29''$ e 208,39 m até o vértice 22; $296^{\circ}21'47''$ e 109,99 m até o vértice 23; $291^{\circ}47'04''$ e 79,62 m até o vértice 24; situado na margem da ferrovia, daí segue cruzando a ferrovia e confrontando com a Quadra 161, com azimute de $190^{\circ}46'41''$ e na distância de 87,75 m até o vértice 25; situado na margem da Estrada Municipal, daí segue cruzando a referida estrada com azimute de $192^{\circ}27'40''$ e na distância de 17,47 m até o vértice 26; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: $101^{\circ}36'19''$ e 34,25 m até o vértice 27; $175^{\circ}58'51''$ e 128,41 m até o vértice 28; $250^{\circ}26'01''$ e 99,46 m até o vértice 29; $325^{\circ}44'21''$ e 42,05 m até o vértice 30; $218^{\circ}19'56''$ e 99,45 m até o vértice 31; $311^{\circ}35'24''$ e 31,62 m até o vértice 32; $215^{\circ}40'17''$ e 9,47 m até o vértice 33; situado no limite da área do CDHU, deste segue na divisa com o CDHU, com os seguintes azimutes e distâncias: $218^{\circ}13'57''$ e 20,52 m até o vértice 34; $159^{\circ}28'37''$ e 67,17 m até o vértice 35; $180^{\circ}49'37''$ e 161,44 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

vértice 36; 187°52'00" e 170,38 m até o vértice 37; 307°27'49" e 255,71 m até o vértice 38; 218°29'29" e 352,89 m até o vértice 39; 255°30'10" e 104,02 m até o vértice 40; situado na margem da estrada municipal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'20" e 62,00 m até o vértice 41; 216°39'18" e 9,06 m até o vértice 42; 210°20'21" e 104,77 m até o vértice 43; 302°23'09" e 302,94 m até o vértice 44; situado na margem da estrada municipal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 18°09'55" e 134,34 m até o vértice 45; 290°40'04" e 10,79 m até o vértice 46; 290°42'36" e 132,88 m até o vértice 47; 343°28'33" e 37,18 m até o vértice 48, situado no alinhamento da Rua José Ernesto Pires; 255°07'10" e 497,14 m até o vértice 49, confrontando com a Rua José Ernesto Pires; daí vira à direita e segue com azimute de 345°02'29" e 543,50 m até o vértice 50, confrontando com terras de Orotides Luiz de Oliveira; daí vira à direita e segue com azimute de 75°07'10" e 481,90 m até o vértice 51, confrontando com terras de Orotides Luiz de Oliveira Antonio Trevisan, daí vira à esquerda e segue confrontando com Antonio Trevisan, com os seguintes azimutes e distâncias 343°20'20" e 36,12 m até o vértice 52; 343°17'59" e 218,22 m até o vértice 53; situado na margem da área da ferrovia, deste segue cruzando a referida área com azimute de 2°55'56" e na distância de 192,16 m até o vértice 54; situado no limite do loteamento das palmeiras, deste segue pela divisa do referido loteamento com os seguintes azimutes e distâncias: 281°50'58" e 173,00 m até o vértice 54A; situado no limite da área de propriedade de Percio Joaquim de Carvalho e sua mulher (Gleba B), deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°51'05" e 65,00 m até o vértice 54B; situado no limite da área de propriedade da DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°51'05" e 88,20 m até o vértice 54C; deste ponto segue ainda confrontando com propriedade da DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, em curva na distância de 206,72 m até o vértice 54D; deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°11'51" e 5,00 m até o vértice 54E; deste ponto segue ainda confrontando com propriedade da DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, em curva na distância de 182,85 m até o vértice 54F; situado no limite da área de propriedade do DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, deste ponto segue confrontando com propriedade de Osvaldo Lugato Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°57'27" e 489,66 m até o vértice 56; 74°57'20" e 98,01 m até o vértice 57; situado nos fundos das chácaras da Rua Goiás, deste segue pelo fundo das chácaras com os seguintes azimutes e distâncias: 10°03'30" e 22,44 m até o vértice 58; 26°20'37" e 101,79 m até o vértice 59; 36°55'56" e 141,58 m até o vértice 60; 17°14'29" e 0,30 m até o vértice 61; 27°38'55" e 17,97 m até o vértice 62; Situado na margem da Rua Goiás, deste segue pela margem da rua Goiás com



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

os seguintes azimutes e distâncias: 17°46'51" e 6,65 m até o vértice 63; 24°58'56" e 12,95 m até o vértice 64; 18°53'28" e 11,12 m até o vértice 65; 14°21'05" e 11,90 m até o vértice 66; 11°34'34" e 14,97 m até o vértice 66A; Situado na divisa de Flavio Fernandes; deste, segue confrontando com Flavio Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°13'28" e 50,87 m até o vértice 66B; Situado na divisa de Leonildo Bazan e Outros; deste, segue confrontando com Leonildo Bazan e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°19'31" e 217,92 m até o vértice 66C; Situado na divisa de Tomaz Coronado Sanches e Outra; deste, segue confrontando com Tomaz Coronado Sanches e Outra, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°30'47" e 617,35 m até o vértice 66D; Situado no limite da faixa de domínio da FEP ASA; deste, segue confrontando com a FEP ASA, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°01'15" e 131,72 m até o vértice 66E; deste segue com azimutes e distâncias 257°49'49" e 6,52 m até o vértice 73; Situado no limite da faixa de domínio da FEP ASA, distante 20,00 metros do eixo da ferrovia; deste, segue confrontando com a FEP ASA, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°30'19" e 49,83 m até o vértice 74; 344°20'04" e 25,61 m até o vértice 75; Situado na divisa de David Baptista Carvalho; deste, segue confrontando com a David Baptista Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°53'43" e 540,11 m até o vértice 76; 77°46'42" e 163,32 m até o vértice 77, 347°46'42" e 53,02 m até o vértice 78, Situado na divisa de João Salvador Frias Gasques; deste segue confrontando com o último com azimute de 77°29'48" e na distância de 279,80 m até o vértice 79; Situado na margem da Rua Goiás, deste segue pela margem da Rua Goiás com o azimute de 350°12'32" e na distância de 18,12 m até o vértice 80; situado na divisa do Distrito Industrial I, deste segue pela divisa do Distrito Industrial I, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°43'39" e 220,36 m até o vértice 81; 4°50'21" e 60,58 m até o vértice 82; situado na margem da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, deste segue pela divisa da Rodovia SP-320, com o azimute de 102°43'34" e na distância de 64,60 m até o vértice 83; deste segue cruzando a rodovia com azimute de 9°11'00" e na distância de 13,50 m até o vértice 84; daí segue confrontando com a rodovia com o azimute 282°37'14" na distância de 872,41 m até o vértice **85**; daí segue confrontando com "Gleba A" com azimute 225°41'35" na distância de 322,59 m até o vértice **85.0**; deste segue confrontando com DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) com azimute 302°47'47" na distância de 40,08 m até o vértice **85.1**; deste segue confrontando com Chácara Paraíso com azimute 30°53'15" na distância de 274,60 m até o vértice **85.2**; deste segue cruzando a rodovia com azimute de 30°53'15" na distância de 58,34 m até o vértice 86; localizado na divisa de terras pertencentes a Durvalina Rosa dos Santos; daí segue confrontando com essa confrontação no azimute de 45°31'33" na distância de 260,76 m até o vértice 87; deste segue confrontando com a Estrada Municipal Urania a Santa fé do Sul no azimute de 118°41'25" na distância de 90,00m até o vértice 88; deste segue confrontando Manoel Modesto da Silva e outros no azimute de 230°04'02" na distância de 244,80 metros até o vértice 89; deste segue



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com a Rodovia Estadual Euclides da Cunha SP-320, com o azimute $102^{\circ}37'14''$ na distância de 1.082,45 m até o vértice 90 ; situado na margem da estrada municipal, deste segue pela margem da referida estrada com os seguintes azimutes e distâncias: $291^{\circ}07'51''$ e 100,92 m até o vértice 91; $301^{\circ}48'08''$ e 75,94 m até o vértice 92; $318^{\circ}43'27''$ e 42,57 m até o vértice 93; $319^{\circ}12'13''$ e 67,82 m até o vértice 94; $319^{\circ}33'14''$ e 112,93 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir as áreas descritas no inciso I do artigo 2º desta Lei Complementar no mapa oficial da cidade e do município de Urânia.

Artigo 4º - Os tributos municipais incidirão nos imóveis reportados nesta Lei, conforme determina o Código Tributário Municipal e legislação específica.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 27 de junho de 2024.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 067, 2024

DE 25, 07, 2024

Horário: 11:27 hrs.


Ademar Maringoto Junior
Diretor Administrativo



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE URÂNIA - SP

Avenida Barão do Rio Branco, 468 - Centro - CEP: 15.760-000 - Fone: (17) 3634-3300
CNPJ: 11.265.530/0001-88
Ana Lígia Livonesi - Oficiala



CNM146316.2.0006599-77

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro
de Imóveis de Urânia

matrícula
6509

ficha
1

CNS
14.631-6

Ana Lígia Livonesi

IMÓVEL: Chácara 3M, localizada na Fazenda Bandeirante, Córrego do Cascavel, no município e comarca de URÂNIA, com a área de 5,60 hectares, contendo benfeitorias rurais, circunscrita pelo seguinte roteiro: "inicia-se em um marco cravado à margem esquerda da Estrada Municipal no sentido SP-320 a Urânia; daí segue na distância de 193,00 metros e rumo magnético de 83°19'20" NW; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com divisas de terras pertencentes ao Município de Urânia da distância de 143,98 metros e rumo magnético de 06°34'21" SW; daí, segue confrontando com remanescente de Antônio Benedito Juliano da distância de 195,52 metro e rumo magnético de 06°34'21" SW; daí a esquerda com a mesma confrontação na distância de 129,00 metros e rumo magnético de 65°23'02" SE; daí novamente à esquerda e segue confrontando com Aparecido Alves dos Reis da distância de 384,70 metros e rumo magnético de 18°08'20" NE, até encontrar o marco de partida."

MATRÍCULA DE ORIGEM nº 21.515 (R.1) do RI de Jales.

INCRA: Imóvel cadastrado sob o código 623.016.003.140-6, área total 5,6000ha, mod. Rural 14,7368; nº de mod. Rurais 0,38, mod. Fiscal (em branco), nº de mod. Fiscais 0,21, fração mínima de parcelamento 3,0 (CCIR 2019).

RECEITA FEDERAL: NIRF 0.319.162-1

SICAR/SP: inscrição nº 35558020209437

SICAR/FEDERAL: inscrição nº SP-3555802-4E36FC815CE2468A944BE320B0BA4613

Prenotação nº 15665, em 31 de janeiro de 2020.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO DE SOUZA, titular do RG nº 4.332.245 SSP/SP e do CPF nº 299.390.468-04, agricultor, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MERCEDES GARCIA DE SOUZA, titular do RG nº 7.269.948 SSP/SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Jales/SP. Urânia, 31 de janeiro de 2020. A Oficiala, *Ana Lígia Livonesi* - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 146316311000000007950200)

Av. 1 - Prenotação nº 15725, em 28 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO - Conforme escritura pública mencionada no R. 2 e de conformidade com o Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Receita Federal às 13:51:10 do dia 28/02/2020 (Código de controle: E36E.BF43.8063.D4F3 - Dígito Verificador: 00), faço constar que a proprietária MERCEDES GARCIA DE SOUZA é titular do CPF nº 025.788.058-57 (data de nascimento: 12/11/1942). Urânia, 28 de fevereiro de 2020. A Oficiala, *Ana Lígia Livonesi* - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 1463163310000000012820204)

R. 2 - Prenotação nº 15725, em 28 de fevereiro de 2020.

VENDA E COMPRA - Pela escritura pública do 2º Tabelião de Notas de Jales/SP, lavrada às páginas 378/380 do livro 334, em 13 de fevereiro de 2020, os proprietários Sebastião de Souza e sua mulher Mercedes Garcia de Souza, já qualificados e aquele representado por esta, nos



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE URÂNIA - SP

Avenida Barão do Rio Branco, 468 - Centro - CEP: 15.760-000 - Fone: (17) 3634-3300
CNPJ: 11.265.530/0001-88
Ana Lígia Livonesi - Oficiala

CNM146316.2.0006509-77

registro	ficha
6509	1
	verso

termos da procuração pública do Oficial de Registro Civil do 1º Tabelião de Notas de Jales/SP, lavrada às fls. 90 do livro 113, aos 22/08/1995, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a PAULO SÉRGIO ROCHA MOREIRA, titular do RG nº 25.214.712-1 SSP/SP e do CPF nº 169.752.648-99, professor de ensino médio, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VIVIANE COSTA ROCHA, titular do RG nº 41.420.737-3 SSP/SP do CPF nº 230.888.548-36, trabalhadora nos serviços domésticos em geral, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Sargento Geraldo Sant'Ana nº 1100, ap. 2, bloco 9, Jardim Taquaral, em São Paulo/SP, representado por Carlos Roberto Moreira, titular do RG nº 21.991.951-3 SSP/SP e do CPF nº 070.642.868-40, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Rua Santa Maria nº 1948, Vila Talma, em Jales/SP, nos termos da procuração pública do Tabelião de Notas do 2º Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo, lavrada às fls. 304/305 do livro 1500, aos 10/02/2020, pelo preço de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Valor venal/ITR: R\$118.461,80. Foram apresentados o CCIR nº 28321052200 - 2019, quitado, e a Certidão Negativa de Débito do ITR emitida às 15:16:03 do dia 22/01/2020 (Código de controle: DA21.6996.D43C.C264). ITBI recolhido: guia nº 2649 da PM de Urânia/SP. Urânia, 28 de fevereiro de 2020. A Oficiala, Carolina - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 1463163210000000012822202)

Av. 3 - Prenotação nº 15725, em 28 de fevereiro de 2020.

DENOMINAÇÃO - À vista do requerimento contido na escritura pública mencionada no R.2, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "CHÁCARA ALTO DA BOA VISTA". Urânia, 28 de fevereiro de 2020. A Oficiala, Carolina - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 146316331000000001282320Y)

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao IPESP.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil: R\$		2,22
Ao Trib. Just: R\$		2,90
Ao Município: R\$		0,84
Ao Min. Púb...:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	70,42

CERTIFICO que a presente certidão extraída em inteiro teor da matrícula nº: 6509, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até esta data. Certifico que esta Serventia foi instalada em 25 de novembro de 2009, abrangendo os Municípios de Urânia, Santa Salete e Aspásia. Urânia-SP, 04 de junho de 2024. ESCRIVENTE.

Carolina
LARISSA GUELES SANCHES



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1463163C30000000041544243





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE URÂNIA - SP

Avenida Barão do Rio Branco, 468 - Centro - CEP: 15.760-000 - Fone: (17) 3634-3300
CNPJ: 11.265.530/0001-88
Ana Lígia Livonesi - Oficiala



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM
146316.2.0008666-08

matricula
8666

ficha
1

Oficial de Registro
de Imóveis de Urânia

[Handwritten Signature]

IMÓVEL: CHÁCARA BELA VISTA (Gleba "B"), localizada na Fazenda Ponte Pensa, Córrego do Jataí, no município e comarca de URÂNIA, com a área de 3,5000 hectares, iguais a 1,4463 alqueires, circunscrita pelo seguinte roteiro: "Iniciam-se as divisas desta área de terras em um marco cravado na divisa com a Gleba "A", desse marco segue rumo 84°38'22" SW, confrontando com esta, até a distância de 406,42 metros, deflete à esquerda e segue rumo 02°13'60" SE, confrontando com Benedito Gomes Ribeiro, até a distância de 86,13 metros, deflete à esquerda e segue rumo 84°38'22" NE, confrontando com José Morandini, até a distância de 406,42 metros, ponto onde encontra a divisa com José Ermino de Freitas, deflete à esquerda e segue rumo 4°10'32" NW, confrontando com José Ermino de Freitas, até a distância de 86,13 metros, onde encontra o marco inicial".

INCRA: Imóvel cadastrado sob o código 951.030.392.103-7, área total 3,5000 ha, mod. Rural 50,0000, nº mod. Rurais 0,07, mod. Fiscal 26,0, nº mod. Fiscais 0,1346, fração mínima de parcelamento 2,0 (CCIR 2023).

RECEITA FEDERAL: CIB 9.033.946-0

CAR/FEDERAL: Inscrição nº SP-3555802-86F4.5808.1C32.40BA.9EBF.57C8.7B90.3747

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA, titular do RG nº 22.299.757-6 SSP/SP e do CPF nº 159.364.848-07, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, residente e domiciliado na Chácara Bela Vista, Córrego do Jataí, em Jales/SP.

Matricula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 48.281 do RI de Jales, originariamente aberta em 05 de junho de 2017, que fica saneada nesta data. Urânia, 22 de maio de 2024. A Oficiala, *[Handwritten Signature]* - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 14631631100000004139924G)

Av. 1 - Prenotação nº 19739, em 14 de maio de 2024.

TRANSPORTE DE SERVIDÃO - Conforme Av. 2/48.281 do RI de Jales, de 05 de junho de 2017, faço constar que o imóvel objeto dessa matrícula é credor de uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, em caráter irrevogável e irretroatável, que se acha registrada sob o nº 4 na matrícula nº 22.284 do RI de Jales, consubstanciada numa faixa de terras com 486,11 metros quadrados, uma vez que o imóvel objeto desta matrícula, não tem acesso direto a nenhuma estrada. Urânia, 22 de maio de 2024. A Oficiala, *[Handwritten Signature]* - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 1463163E100000004140124D)





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE URÂNIA - SP

Avenida Barão do Rio Branco, 468 - Centro - CEP: 15.760-000 - Fone: (17) 3634-3300
CNPJ: 11.265.530/0001-88
Ana Lígia Livonesi - Oficiala

CERTIFICO que a presente certidão extraída em inteiro teor da matrícula nº: 8666, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até esta data. Certifico que esta Serventia foi instalada em 25 de novembro de 2009, abrangendo os Municípios de Urânia, Santa Salete e Aspásia. Urânia-SP, 22 de maio de 2024. **ESCREVENTE.**

Larissa

LARISSA GUELES SANCHES

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao IPESP....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município:	R\$	0,84
Ao Min. Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	70,42

Pedido de certidão nº: 17322

Controle:



46561

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1463163C30000000041404249

PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE URÂNIA

Área: 4.098.101,03m²

Área: Área: 409,9810 há. (hectares)

Area: 169,4136 Alqueires

Perímetro: 30.221,64m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado na margem da estrada Municipal do córrego do Arari, divisa do Distrito Industrial; deste, segue pela divisa do Distrito Industrial, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°12'02" e 294,17 m até o vértice 2; 110°24'15" e 235,31 m até o vértice 3; 110°21'23" e 195,60 m até o vértice 4; 207°45'41" e 62,58 m até o vértice 5, daí vira esquerda e segue confrontando com Carlos Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 101 °09'09" e 406,31 m até o vértice 6; 189°00'47" e 27,14 m até o vértice 7; situado na margem da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, deste segue pela divisa da rodovia SP- 320, com os seguintes azimutes; 104°35'44" e 81,62 m até o vértice 8; 103°33'50" e 1.982,34 m até o vértice 9, 103°03'53" e 618,17 m até o vértice 9.0, deste segue confrontando-se com area DER- da Rodovia Euclides da Cunha - SP-320 com azimute 104°28'11" e distancia de 2.211,05 m, até o vértice 11A, deste segue confrontando-se com propriedade de Jose Ermino de Freitas, com azimute 173°54'35" e distancia de 164,26 m até o vértice 11B, deste segue confrontando-se com a Estrada Municipal com azimute 270°00'00" e distancia de 16,69 m até o vértice 11C, deste segue

confrontando-se com propriedade de Jose Morandini com azimute 249°45'51" e distancia de 451,69 m até o vértice 11D, deste segue confrontando-se com propriedade de Benedito Gomes Ribeiro com azimute 340°57'34" e distancia de 91,38 m até o vértice 11E, deste segue confrontando-se com propriedade de Jose Ermino De Freitas - GLEBA "A" com azimute 69°17'57" e distancia de 466,33 m até o vértice 11F, deste segue confrontando-se com propriedade de Jose Ermino De Freitas - GLEBA "A" com azimute 353°22'03" e distancia de 64,40 m até o vértice 11G, deste segue confrontando-se com com area DER- da Rodovia Euclides da Cunha - SP-320 azimute 284°07'34" e distancia de 2.052,82 m até o vértice 11H, deste segue confrontando-se com propriedade de Aparecido Alves Dos Reis com azimute 230°38'09" e distancia de 195,46 m até o vértice 9.1, deste segue confrontando-se com propriedade de Aparecido Alves Dos Reis com azimute 246°05'33" e distancia de 135,62 mm até o vértice 9.2, deste segue confrontando-se com propriedade de Aparecido Alves Dos Reis com azimute 246°05'33" e distancia de 24,94 mm até o vértice 12A, deste segue confrontando-se com propriedade de Aparecido Alves Dos Reis com azimute 178°08'14" e distancia de 302,56 m até o vértice 12B, deste segue confrontando-se com propriedade de Antonio Benedito Juliano com azimute 268°54'03" e distancia de 129,00 m até o vértice 12C, deste segue confrontando-se com propriedade de Antonio Benedito Juliano e Prefeitura Municipal de Urania-SP, com azimute 348°48'16" e distancia de 339,30 m até o vértice 12D, deste segue confrontando-se com Avenida Barão Do Rio Branco com azimute 72°31'17" e distancia de 200,13 m até o vértice 9.3, deste segue confrontando-se com propriedade de João Clementini e azimute de 279°16'36" e 440,10 m até o vértice 9.4, deste segue confrontando-se com propriedade João Clmentini e azimute de 279°51'17" e 885,29 m até o vértice 9D, deste segue



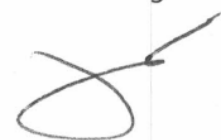
confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de deste segue
confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de 13°18'56" e
101,99 m até o vértice 9E, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano
de Lima; com azimute de 74°47'57" e 50,00 m até o vértice 9F, deste segue
confrontando-se com propriedade de Luciano de Lima; com azimute de 31°53'22" e
100,00 m até o vértice 9G, deste segue confrontando-se com propriedade de Luciano
de Lima e outros ; com azimute de 282°24'22" e 861,95 m até o vértice 10, situado na
margem da rodovia e no alinhamento da divisa do cemitério, deste segue com azimute
de 176°35'50" e na distância de 121,30 m até o vértice 11; situado na divisa do
cemitério; deste segue com azimute 176°35'49" e 133,76 m até o vértice 12; situado na
margem da estrada municipal; deste segue pela margem da estrada municipal com
azimute de 59°34'26" e 186,56 m até o vértice 13; situado na margem da estrada com o
final do loteamento, deste segue pelo final do loteamento, com os seguintes azimutes e
distâncias: 170°42'20" e 226,00 m até o vértice 14; 151°43'46" e 38,52 m até o vértice
15; situado na margem do córrego comprido; deste segue à montante, com azimute de
68°34'43" e na distância de 158,96 m até o vértice 16; 123°40'01" e 36,31 m até o
vértice 17; 86°19'39" e 33,37 m até o vértice 18; situado na margem da estrada .de
acesso à lagoa de tratamento da SABESP, deste segue pela referida estrada, com
azimute de 187°48'44" e na distância 450,07 m até o vértice 19; situado na margem da
estrada Transchico, deste segue pela referida estrada, com azimute 95°08'32" e
distancia 508,71 m até o vértice 19A; deste, segue confrontando com azimute
66°35'13" e 26,01 m até o vértice 19A1, deste, segue confrontando PROP.
VANDERLEI DIAS E OUTRO, com azimute 51°15'51" e 54,30 m até o vértice 19B,
deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI DIAS E OUTRO, com azimute
37°05'58" e 68,49 m até o vértice 19C, deste, segue confrontando PROP. VANDERLEI



DIAS E OUTRO, com azimute $9^{\circ}31'37''$ e 59,54 m até o vértice 19D, deste, segue confrontando PROP. FRANCISCOJOSE DA SILVA com azimute $28^{\circ}31'21''$ e 74,46 m até o vértice 19E; deste, segue confrontando PROP. FRANCISCOJOSE DA SILVA, com azimute $359^{\circ}02'40''$ e 167,48 m até o vértice 19F, deste, segue confrontando PROP. PAULO ROBERTO RAMOS FERNEDA, com azimute $131^{\circ}56'44''$ e 278,48 m até o vértice 19G, deste, segue confrontando PROP. AURORA RIOS APONI, com azimute $180^{\circ}32'01''$ e 141,15 m até o vértice 19H, deste, segue confrontando, AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO com azimute $170^{\circ}25'25''$ e 51,32 m até o vértice 19I, deste, segue confrontando pelo lado direito AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, com azimute $259^{\circ}59'05''$ e 384,44 m até o vértice 20, situado na vertente do córrego, deste segue pela vertente do córrego com o azimute de $228^{\circ}56'46''$ e na distância de 511,32 m até o vértice 21; situado na estrada municipal ao lado da ferrovia, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: $301^{\circ}52'29''$ e 208,39 m até o vértice 22; $296^{\circ}21'47''$ e 109,99 m até o vértice 23; $291^{\circ}47'04''$ e 79,62 m até o vértice 24; situado na margem da ferrovia, daí segue cruzando a ferrovia e confrontando com a Quadra 161, com azimute de $190^{\circ}46'41''$ e na distância de 87,75 m até o vértice 25; situado na margem da Estrada Municipal, daí segue cruzando a referida estrada com azimute de $192^{\circ}27'40''$ e na distância de 17,47 m até o vértice 26; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: $101^{\circ}36'19''$ e 34,25 m até o vértice 27; $175^{\circ}58'51''$ e 128,41 m até o vértice 28; $250^{\circ}26'01''$ e 99,46 m até o vértice 29; $325^{\circ}44'21''$ e 42,05 m até o vértice 30; $218^{\circ}19'56''$ e 99,45 m até o vértice 31; $311^{\circ}35'24''$ e 31,62 m até o vértice 32; $215^{\circ}40'17''$ e 9,47 m até o vértice 33; situado no limite da área do CDHU, deste segue na divisa com o CDHU, com os seguintes azimutes e distâncias: $218^{\circ}13'57''$ e 20,52 m até o vértice 34; $159^{\circ}28'37''$ e 67,17 m até o vértice 35; $180^{\circ}49'37''$ e 161,44 m até o vértice 36; $187^{\circ}52'00''$ e 170,38 m até o vértice 37; $307^{\circ}27'49''$ e 255,71 m até o



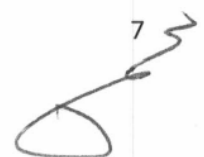
vértice 38; 218°29'29" e 352,89 m até o vértice 39; 255°30'10" e 104,02 m até o vértice 40; situado na margem da estrada municipal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'20" e 62,00 m até o vértice 41; 216°39'18" e 9,06 m até o vértice 42; 210°20'21" e 104,77 m até o vértice 43; 302°23'09" e 302,94 m até o vértice 44; situado na margem da estrada municipal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 18°09'55" e 134,34 m até o vértice 45; 290°40'04" e 10,79 m até o vértice 46; 290°42'36" e 132,88 m até o vértice 47; 343°28'33" e 37,18 m até o vértice 48, situado no alinhamento da Rua José Ernesto Pires; 255°07'10" e 497,14 m até o vértice 49, confrontando com a Rua José Ernesto Pires; daí vira à direita e segue com azimute de 345°02'29" e 543,50 m até o vértice 50, confrontando com terras de Orotides Luiz de Oliveira; daí vira à direita e segue com azimute de 75°07'10" e 481,90 m até o vértice 51, confrontando com terras de Orotides Luiz de Oliveira Antonio Trevisan, daí vira à esquerda e segue confrontando com Antonio Trevisan, com os seguintes azimutes e distâncias 343°20'20" e 36,12 m até o vértice 52; 343°17'59" e 218,22 m até o vértice 53; situado na margem da área da ferrovia, deste segue cruzando a referida área com azimute de 2°55'56" e na distância de 192,16 m até o vértice 54; situado no limite do loteamento das palmeiras, deste segue pela divisa do referido loteamento com os seguintes azimutes e distâncias: 281°50'58" e 173,00 m até o vértice 54A; situado no limite da área de propriedade de Percio Joaquim de Carvalho e sua mulher (Gleba B), deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°51'05" e 65,00 m até o vértice 54B; situado no limite da área de propriedade da DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°51'05" e 88,20 m até o vértice 54C; deste ponto segue ainda



confrontando com propriedade da DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, em curva na distância de 206.72 m até o vértice 54D; deste ponto segue confrontando com área do DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, com os seguintes azimutes e distâncias: $31^{\circ}11'51''$ e 5.00 m até o vértice 54E; deste ponto segue ainda confrontando com propriedade da DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, em curva na distância de 182.85 m até o vértice 54F; situado no limite da área de propriedade do DNIT Departamento Nacional de Intra-estrutura de Transporte, deste ponto segue confrontando com propriedade de Osvaldo Lugato Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: $74^{\circ}57'27''$ e 489.66 m até o vértice 56; $74^{\circ}57'20''$ e 98,01 m até o vértice 57; situado nos fundos das chácaras da Rua Goiás, deste segue pelo fundo das chácaras com os seguintes azimutes e distâncias: $10^{\circ}03'30''$ e 22,44 m até o vértice 58; $26^{\circ}20'37''$ e 101,79 m até o vértice 59; $36^{\circ}55'56''$ e 141,58 m até o vértice 60; $17^{\circ}14'29''$ e 0,30 m até o vértice 61; $27^{\circ}38'55''$ e 17,97 m até o vértice 62; Situado na margem da Rua Goiás, deste segue pela margem da rua Goiás com os seguintes azimutes e distâncias: $17^{\circ}46'51''$ e 6,65 m até o vértice 63; $24^{\circ}58'56''$ e 12,95 m até o vértice 64; $18^{\circ}53'28''$ e 11,12 m até o vértice 65; $14^{\circ}21'05''$ e 11,90 m até o vértice 66; $11^{\circ}34'34''$ e 14.97 m até o vértice 66A; Situado na divisa de Flavio Fernandes; deste, segue confrontando com Flavio Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias: $255^{\circ}13'28''$ e 50.87 m até o vértice 66B; Situado na divisa de Leonildo Bazan e Outros; deste, segue confrontando com Leonildo Bazan e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: $256^{\circ}19'31''$ e 217.92 m até o vértice 66C; Situado na divisa de Tomaz Coronado Sanches e Outra; deste, segue confrontando com Tomaz Coronado Sanches e Outra, com os seguintes azimutes e distâncias: $256^{\circ}30'47''$ e 617.35 m até o vértice 66D; Situado no limite da faixa de domínio da FEP ASA; deste, segue confrontando com a FEP ASA, com os seguintes azimutes e distâncias:



344°01'15" e 131,72 m até o vértice 66E; deste segue com azimutes e distâncias 257°49'49" e 6,52 m até o vértice 73; Situado no limite da faixa de domínio da FEP ASA, distante 20,00 metros do eixo da ferrovia; deste, segue confrontando com a FEP ASA, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°30'19" e 49,83 m até o vértice 74; 344°20'04" e 25,61 m até o vértice 75; Situado na divisa de David Baptista Carvalho; deste, segue confrontando com a David Baptista Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°53'43" e 540,11 m até o vértice 76; 77°46'42" e 163,32 m até o vértice 77, 347°46'42" e 53,02 m até o vértice 78, Situado na divisa de João Salvador Frias Gasques; deste segue confrontando com o último com azimute de 77°29'48" e na distância de 279,80 m até o vértice 79; Situado na margem da Rua Goiás, deste segue pela margem da Rua Goiás com o azimute de 350°12'32" e na distância de 18,12 m até o vértice 80; situado na divisa do Distrito Industrial I, deste segue pela divisa do Distrito Industrial I, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°43'39" e 220,36 m até o vértice 81; 4°50'21" e 60,58 m até o vértice 82; situado na margem da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, deste segue pela divisa da Rodovia SP-320, com o azimute de 102°43'34" e na distância de 64,60 m até o vértice 83; deste segue cruzando a rodovia com azimute de 9°11'00" e na distância de 13,50 m até o vértice 84; daí segue confrontando com a rodovia com o azimute 282°37'14" na distância de 872,41 m até o vértice **85**; daí segue confrontando com "Gleba A" com azimute 225°41'35" na distância de 322,59 m até o vértice **85.0**; deste segue confrontando com DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) com azimute 302°47'47" na distância de 40,08 m até o vértice **85.1**; deste segue confrontando com Chácara Paraíso com azimute 30°53'15" na distância de 274,60 m até o vértice **85.2**; deste segue cruzando a rodovia com azimute de 30°53'15" na distância de 58,34 m até o vértice 86; localizado na divisa de terras pertencentes a Durvalina Rosa dos Santos; daí segue



confrontando com essa confrontação no azimute de $45^{\circ}31'33''$ na distância de 260,76 m até o vértice 87; deste segue confrontando com a Estrada Municipal Urania a Santa fé do Sul no azimute de $118^{\circ}41'25''$ na distância de 90,00m até o vértice 88; deste segue confrontando Manoel Modesto da Silva e outros no azimute de $230^{\circ}04'02''$ na distância de 244,80 metros até o vértice 89; deste segue confrontando com a Rodovia Estadual Euclides da Cunha SP-320, com o azimute $102^{\circ}37'14''$ na distância de 1.082,45 m até o vértice 90 ; situado na margem da estrada municipal, deste segue pela margem da referida estrada com os seguintes azimutes e distâncias: $291^{\circ}07'51''$ e 100,92 m até o vértice 91; $301^{\circ}48'08''$ e 75,94 m até o vértice 92; $318^{\circ}43'27''$ e 42,57 m até o vértice 93; $319^{\circ}12'13''$ e 67,82 m até o vértice 94; $319^{\circ}33'14''$ e 112,93 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações: AREAS OBJETOS DA INCORPORAÇÃO AO PERIMETRO URBANO; ABAIXO

MATRICULA N. 6.509-CRI-URANIA-SP
AREA DO PROP. PAULO SERGIO ROCHA MOREIRA E
SM, PARA PARCELAMENTO DE SOLOS -
COMERCIAL/INDUSTRIAL

MATRICULA N. 8.666-CRI-URANIA-SP
AREA PROP. ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA E
OUTROS; PARA REGULARIZAÇÃO DE CHACARAS -
REURB

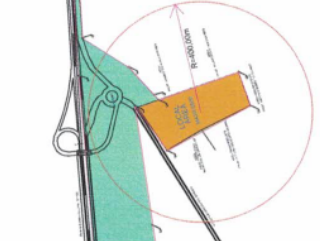
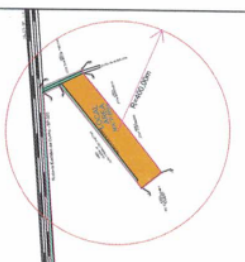
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ass. Resp. Técnico: _____

JOSE LOURENÇO DONEGÁ

Engenheiro Civil, Agrimensor

CREA-SP nº 5060147475/D



MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE URÂNIA-SP

URÂNIA (SP)

ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA E PAULO SERGIO ROCHA MOREIRA E SM

JOSE LOURENÇO DONEGA

Área: 409.9810 ha ou 4.098.101,03m²
 Perímetro: 30.221,64m

LOTEAMENTO: 2012/23/02

MARCO CARLOS CASARDO DA SILVA
 CPF-119.354.888-07
 MATRÍCULA N. 6.568 - C.R.E. - URÂNIA-SP

PAULO SERGIO ROCHA MOREIRA E SM
 CPF-169.782.241-09
 MATRÍCULA N. 6.509 - C.R.E. - URÂNIA-SP

JOSE LOURENÇO DONEGA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 50601-47475

LOT	ÁREA (m ²)	PERÍMETRO (m)	VALOR (R\$)
1	1000	100	100000
2	1000	100	100000
3	1000	100	100000
4	1000	100	100000
5	1000	100	100000
6	1000	100	100000
7	1000	100	100000
8	1000	100	100000
9	1000	100	100000
10	1000	100	100000
11	1000	100	100000
12	1000	100	100000
13	1000	100	100000
14	1000	100	100000
15	1000	100	100000
16	1000	100	100000
17	1000	100	100000
18	1000	100	100000
19	1000	100	100000
20	1000	100	100000
21	1000	100	100000
22	1000	100	100000
23	1000	100	100000
24	1000	100	100000
25	1000	100	100000
26	1000	100	100000
27	1000	100	100000
28	1000	100	100000
29	1000	100	100000
30	1000	100	100000
31	1000	100	100000
32	1000	100	100000
33	1000	100	100000
34	1000	100	100000
35	1000	100	100000
36	1000	100	100000
37	1000	100	100000
38	1000	100	100000
39	1000	100	100000
40	1000	100	100000
41	1000	100	100000
42	1000	100	100000
43	1000	100	100000
44	1000	100	100000
45	1000	100	100000
46	1000	100	100000
47	1000	100	100000
48	1000	100	100000
49	1000	100	100000
50	1000	100	100000
51	1000	100	100000
52	1000	100	100000
53	1000	100	100000
54	1000	100	100000
55	1000	100	100000
56	1000	100	100000
57	1000	100	100000
58	1000	100	100000
59	1000	100	100000
60	1000	100	100000
61	1000	100	100000
62	1000	100	100000
63	1000	100	100000
64	1000	100	100000
65	1000	100	100000
66	1000	100	100000
67	1000	100	100000
68	1000	100	100000
69	1000	100	100000
70	1000	100	100000
71	1000	100	100000
72	1000	100	100000
73	1000	100	100000
74	1000	100	100000
75	1000	100	100000
76	1000	100	100000
77	1000	100	100000
78	1000	100	100000
79	1000	100	100000
80	1000	100	100000
81	1000	100	100000
82	1000	100	100000
83	1000	100	100000
84	1000	100	100000
85	1000	100	100000
86	1000	100	100000
87	1000	100	100000
88	1000	100	100000
89	1000	100	100000
90	1000	100	100000
91	1000	100	100000
92	1000	100	100000
93	1000	100	100000
94	1000	100	100000
95	1000	100	100000
96	1000	100	100000
97	1000	100	100000
98	1000	100	100000
99	1000	100	100000
100	1000	100	100000